

Resolução 039/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 14/2002, datado de 08 de abril de 2002, celebrado entre a UDESC e a Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis - FME, visando a concessão de bolsas de estágio para alunos de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 352/020, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 14/2002, datado de 08 de abril de 2002, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis - FME, visando a concessão de bolsas de estágio para alunos de graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente